

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 06/2018

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JUNTA MÉDICA
(candidatas inscritas como pessoa com deficiência)**

O Conselheiro Vice-Presidente **ANTONIO ROQUE CITADINI**, Presidente da Comissão de Concurso Público, instaurada para provimento de cargos vagos de **Agente da Fiscalização** e de **Agente da Fiscalização-Administração**, objeto do Edital de Abertura nº 001, publicado no DOE – Legislativo de 20.09.2017 e retirratificado nos dias 23 e 28.09.2017, diante do resultado das perícias médicas já realizadas e conclusivas pela inaptidão, **CONVOCA**, nos termos do item 8.5. do mencionado Edital, as candidatas nominadas no **Anexo Único** deste Edital para a realização de inspeção por junta médica, no Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, na Av. Prefeito Passos, s/nº (esquina com a Rua Leopoldo Miguez, nº 327), Várzea do Carmo, Glicério, São Paulo/SP, nas datas e horários constantes no referido Anexo.

1. As convocadas deverão comparecer com, **pelo menos**, 60 (sessenta) minutos de antecedência **do horário de sua respectiva inspeção, munidas de documento de identidade original**, nos termos do item 8.4.1. do Edital supramencionado, e demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s), se assim desejarem, ressaltando que poderão estar acompanhadas do profissional que já tiver sido indicado.
2. A lista constante do Anexo Único figura em ordem alfabética, contendo: nome da candidata (NOME); número do documento de identificação (DOC) e **data e horário para realização da inspeção por junta médica (DATA AGENDADA)**.
3. Nos termos do item 8.4.2. do Edital nº 001/2017, **não haverá segunda chamada**, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata na inspeção por junta médica.
4. A candidata **não** considerada “pessoa com deficiência” e a que não comparecer à inspeção por junta médica será excluída da **Lista de Classificação Final Especial – Opção e/ou Lista de Classificação Final - Especial**, permanecendo, porém, nas demais.
5. A candidata considerada “pessoa com deficiência” e “apta para exercer as atribuições do cargo” será incluída na **Lista de Classificação Final - Opção**, na **Lista de Classificação Final Especial - Opção** e na **Lista de Classificação Final - Geral relativa ao cargo de Agente da Fiscalização e/ou** na **Lista de Classificação Final – Geral** e na **Lista de Classificação Final - Especial** (vide item 8.10 do mencionado Edital).
6. A candidata considerada “pessoa com deficiência” e “inapta para exercer as atribuições do cargo” será excluída deste Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 22 de março de 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

NOME	DOC	DATA AGENDADA
KEILA INO DE SOUZA	25139145	02/04/2018 às 08:00
MAYRA DE MELO PIERALISI	34092358	02/04/2018 às 07:30
RENATA TORATTI CASSINI	148803	02/04/2018 às 07:00

PUBLICADO NO DOE DE 23/03/2018